

PORTARIA Nº 102/2013

(DOE/TCE-MT de 10.10.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução no 14/2007,

RESOLVE:

ALTERAR os itens 8 e 9 do artigo 24 da Portaria nº 057 de 21.05.13, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 24.05.13, onde a divulgação dos resultados e a premiação do projeto TCE/BIS serão realizadas na semana de comemoração dos 60 anos do TCE-MT .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de outubro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente